

Este documento foi gerado pelo Sistema de Notificação Eletrônica da Senatran como meio de facilitar o pagamento de infrações de trânsito. As informações aqui contidas foram requisitadas pelo detentor do veículo ou pelo condutor-infrator e geradas pelo órgão autuador da infração. Este documento não é um boleto padrão e sim uma forma mais amigável para os dados da infração e meio de pagamento.

Dados do Veículo

Proprietário / arrendatário / responsável: ROSILEIDE MARIA SILVA BELARMINO SOUSA EP

Placa: PCS7684

Dados da Infração

Órgão Competente: DETRAN - CE (CE)

Código do Órgão Autuador: 106100

RENAINF: 10408153946

Auto de Infração: V607591511

Valor: R\$ 130,16

Código da Infração: 7455

Desdobramento: 0

Descrição da Infração: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Dados para Pagamento

Valor a pagar: R\$ 134,42

Data de Vencimento: 30/01/2026

Bancos Conveniados para Pagamento

Códigos dos Bancos: Banco do Brasil (001), Banco do Nordeste do Brasil (004), Banco Santander (033), Caixa Economica Federal (104), Bradesco (237), Itau Unibanco (341)

Pagamento não permitido após a data de vencimento. Após esta data gerar novamente a ordem de pagamento da infração (sem desconto) pelo Sistema SNE.

Código de Barras

85690000001-4 34420006202-6 60130202685-6 00432725500-8

